

Câmara Municipal de Araraquara

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 323

De 05 de março de 1996

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Doutor Edmundo Juárez.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 04 de março de 1996, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao DOUTOR EDMUNDO JUAREZ.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 1996 (mil, novecentos e noventa e seis).

**GILDO MERLOS
Presidente**

**Registrado à fl. 13, do livro competente nº 06.
spg/**